

RELATÓRIO 21/2020
AVALIADO EM : 11/02/2020

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	595			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2019			
Jurisdicionado	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM			
Responsável	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO			
Relator	João Jorge Jinkings Pavão			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://pindaremirim.ma.gov.br/			
DATA	11/02/2020			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
8	Disponibilização das informações dos exercícios anteriores	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				

9	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
10	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexistência, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
11	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
12	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		
13	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
14	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
15	Previsão?	X		
16	Lançamento, quando for o caso?	X		
17	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0		Cumpre	
	Não >= 1		Descumpre	

Prints das telas consultadas :

Portal da Transparência - Exercício 2019

Escola e Exercício: 2019
Escola e Entidade: PREF. MUN. DE PINDARÉ MIRIM
Dados atualizados em: 11/02/2020

Você está em: [Início](#) / [Recursos](#) / [Arrecadação Orçamentária - Geral](#)

Recitas Acumuladas - Exercício 2019
Data Inicial Pesquisa: 01/01/2019 - Data Final da Pesquisa: 31/12/2019

Código	Especificação	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Arrec. Período	Arrec. Total
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	119.948.797,23	119.948.797,23	97.789.206,18	97.789.206,18
1100.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.988.260,20	5.988.260,20	3.591.471,56	3.591.471,56
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	5.404.231,58	5.404.231,58	3.530.038,41	3.530.038,41
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.843.151,83	1.843.151,83	1.429.710,20	1.429.710,20
1119.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	1.843.151,83	1.843.151,83	1.429.710,20	1.429.710,20
1118.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.563.029,75	3.563.029,75	2.160.328,21	2.160.328,21
1118.01.1.1.00.00	ITPU - PRINCIPAL	434.152,30	434.152,30	22.414,31	22.414,31
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	140.971,08	140.971,08	18.805,38	18.805,38
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	2.985.956,39	2.985.956,39	2.059.108,52	2.059.108,52
1120.00.00.00.00	TAXAS	505.028,62	505.028,62	61.433,15	61.433,15
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	374.076,48	374.076,48	61.433,15	61.433,15
1122.01.1.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	301.693,40	301.693,40	62.178,77	62.178,77
1122.01.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS/JURÍDICO	72.383,08	72.383,08	-745,62	-745,62
1128.00.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	130.952,14	130.952,14	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.00	T. INSCRIÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-PRINCIPAL	54.895,28	54.895,28	0,00	0,00
1128.02.9.2.00.00	T. INSCRIÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-MULTAS	76.056,86	76.056,86	0,00	0,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00
1138.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00
1138.99.1.1.00.00	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA-PRINCIPAL	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00
1200.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.058.890,17	2.058.890,17	57.906,29	57.906,29
		144.609.440,00	144.609.440,00	92.977.314,87	92.977.314,87

Mostrando página 1 - Total de páginas: 7 - Total de linhas: 130 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **PINDARÉ-MIRIM CUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 11 de Fevereiro de 2020.

Marcio de Oliveira Franklin da Costa
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Otacília Goncalves Lima
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7